



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE MAGISTRADOS

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3.595 de 16 de dezembro de 1974 e
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 4.922 de 14 de dezembro de 2006.

ATO nº 03/2020/PRES./AMAM

O Presidente da Associação Mato-Grossense de Magistrados - AMAM, Juiz Tiago Souza Nogueira de Abreu, no exercício de suas atribuições Estatutárias.

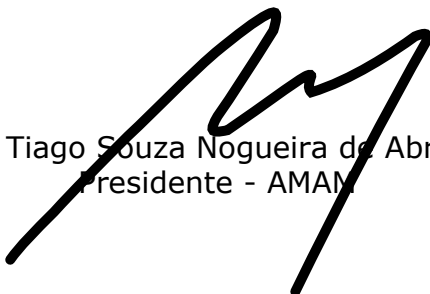
Considerando a necessidade de aprimorar e desenvolver as atividades da EMAM, fica nomeado os associados citados abaixo para exercerem a função de Diretores da Escola da Magistratura Mato-grossense. Conforme exposto no art. 30ª do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Diretoria da Escola da Magistratura Mato-grossense – EMAM.

Diretor Geral	Gerardo Humberto Alves Silva Junior
Diretor de Ensino	Jamilson Haddad Campos
Diretor de Pesquisa	Jeverson Luiz Quinteiro
Diretor de Extensão	Eduardo Calmon de Almeida Cezar

Cuiabá (MT), 16 de dezembro de 2020


Tiago Souza Nogueira de Abreu
Presidente - AMAM